



DECRETO 6753, DE 22 DE MAIO DE 2023

“Altera o Decreto 6663/2022 que dispõe sobre denominação das ruas do Conjunto Habitacional Antonio Nogueira Lelis e dá outras providências”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6663 de 02 de março de 2023 com a seguinte redação:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas do **“Conjunto Habitacional Antonio Nogueira Lelis”**, o Loteamento de finalidade habitacional GUAÍRA J, da seguinte maneira:

DENOMINAÇÃO LOGRADOUROS DO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO NOGUEIRA LELIS (GUAÍRA J)	
ANTIGO	NOVO
Avenida 01 do Projeto do Loteamento Guairá J	Avenida Laneli Sonna
Avenida 02 do Projeto do Loteamento Guairá J	Avenida Boris Laudino
Avenida 03 do Projeto do Loteamento Guairá J	Avenida Luiz Moreti
Rua 01 do Projeto do Loteamento Guairá J	Rua Joaquim Rocha da Cunha
Rua 02 do Projeto do Loteamento Guairá J	Rua Luzia Malvina Pereira “D. Lucia”
Rua 03 do Projeto do Loteamento Guairá J	Rua Eloi Morsoleto
Rua 04 do Projeto do Loteamento Guairá J	Rua João Luiz Sales
Rua 05 do Projeto do Loteamento Guairá J	Rua Theophanes Marcório
Rua 06 do Projeto do Loteamento Guairá J	Rua Derivalte Ferreira

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 22 de maio de 2023.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos